

ATA N.º 3/12

Of
↓
RA

- - - Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e doze, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto Costa e Porfírio Neves Afonso, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Ana Palhares, Antonio José Amaral e Aristides Martins de Sousa. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 78 deputados municipais e a falta de 3, conforme documento que se junta sob o número 1. - - - - -

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. - - - - -

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- - - - -

PEDIDOS DE SUSPENSÃO DE MANDATO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Ana Sofia Torres Faria (PSD), pelo período de oito dias, Marisa Cristina de Castro Araújo (PSD), pelo período de um dia; Pedro Alexandre Barros Amorim Rego (PSD), pelo período de um dia; Joana Maria Enes da Silva Malheiro Novo (PSD), pelo período de um dia, Jaime Quesado (PSD), pelo período de um dia; Alberto

Sarria Pires (CDS/PP), pelo período de um dia, Luís Louro (BE), pelo período de um dia e Luisa Rocha, (CDU), pelo período de um dia, António Gonçalves da Silva, (CDU), pelo período de um, Sebastião João Neiva Rego Lopes, (CDU), pelo período de um, Carla Maria dos Santos Lemos, (CDU), pelo período de um, Manuel Gonçalves Rocha, (CDU), pelo período de um, António José Rodrigues Soares Basto, (CDU), pelo período de um, Ana Cristina Cavaleiro da Fonseca, (CDU), pelo período de um, Augusto Manuel Alves Silva, (CDU), pelo período de um, Maria Gracinda de Brito Gonçalves, (CDU), pelo período de um, José Maria Amieira Flores, (CDU), pelo período de um, Evaristo Parente de Carvalho, (CDU), pelo período de um, Maria Armanda Martinez de Oliveira Rocha, (CDU), pelo período de um, Porfírio dos Santos Ferreira, (CDU), pelo período de um. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão de mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respetivamente João Pedro Cunha da Cruz (PSD), Joao Paulo Costa Marinho (PSD), Armando Alberto Sobreiro (CDS/PP), Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE), João António de Sousa Correia (CDU), e José Maria Ferreira de Pinho (CDU) que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa da Assembleia. - - - - -

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de:- Alvarães, que se faz substituir por Paulo Vieira, Geraz do Lima Santa Maria, que se faz substituir por José

Manuel Lopes Barbosa, Serreleis, que se faz substituir por António Borlido Parente, e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a ata número 2/2012 da reunião da Assembleia realizada em 30 de Abril findo, e não se tendo registado qualquer intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção dos deputados que não estiveram presentes na referida reunião. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Mesa da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - A Presidente da Mesa da Assembleia, passou de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:-

Presidente da Junta de Freguesia de Darque, José Carlos Resende (doc. nº2), Martinho Cerqueira (doc. nºs 3, e 4), José Carlos Freitas, Ana Novo (doc. nº 5), Vítor Barbosa, Noé Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Carreço, Presidente da Junta de Freguesia de Darque, José Carlos Freitas.-----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - De seguida foi posta a votação a proposta apresentada no início do período antes da ordem do dia, tendo obtido a seguinte votação:-

- Proposta "Portagens A28" - Aprovada por unanimidade

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento do teor do ofício da Câmara Municipal com a referência GAP-467, datado de 28 de Junho corrente, pelo qual é solicitado que seja aditado um ponto à ordem de trabalhos da presente reunião, bem como circular 86/2012, da ANMP, sobre a realização do XX Congresso extraordinário da ANMP, dos quais foram enviados, atempadamente, via e-mail a respetiva documentação, tendo a Mesa proposto que os referido pontos fossem aditados como ponto 6 e 7 da ordem de trabalhos, respetivamente. A Assembleia Municipal deliberou, por ter considerado de resolução urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 3 do artigo 29º do Regimento, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- **RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CMVC PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**
- **CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA ANMP - ELEIÇÃO PRESIDENTE DA JUNTA;**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes setenta e oito de um total de oitenta e um deputados municipais. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 6. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea e) n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da



Câmara (documento n.º 7), não se tendo registado qualquer intervenção. -----

PONTO 2

1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Maio findo (doc. n.º 8). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade. - -

- - - **AUSÊNCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentaram-se os seguintes deputados municipais:- Noé Martins Rocha, Marsal Silva Pereira e José Carlos Freitas e Presidentes das Juntas de Freguesia de Carvoeiro, Chafé, Freixieiro de Soutelo, Mazarefes, Perre, Portela Suzã e Vila Mou.-----

PONTO 3

CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E TURÍSTICO PARA O CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 11 de Junho corrente (doc. n.º 9), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Luís Palma (doc. n.º 10), Jorge Teixeira. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara

tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 4

VENDA DE LOTE DE TERRENO DO PEL À ENERCONPOR PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 28 de Maio findo (doc. n.º 11). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade. - -

- - - **REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:**- Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os Presidente da Junta de Freguesia de Carvoeiro, Chafé, Freixieiro de Soutelo, Mazarefes, Perre, e Vila Mou e os deputados municipais Noé Martins Rocha, Marsal Silva Pereira e José Carlos Freitas -----

PONTO 5

FUNDAÇÃO “EDUARDO FREITAS” – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO

- - - A Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do teor do ofício GAP/466, (doc. Nº 12), pelo qual o Presidente da Câmara Municipal solicita que o presente ponto da ordem de trabalhos seja retirado uma vez que a nova Lei-Quadro das Fundações ainda não foi publicada em Diário da República. A Assembleia Municipal face a informação prestada deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos.

PONTO 6

RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE

POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CMVC PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 25 de Junho corrente (doc. n.º 13). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade. - -

PONTO 7

ELEIÇÃO DE PRESIDENTES DE JUNTA PARA O CONGRESSO DA ANMP

- - - A Presidente da Assembleia deu a esta conhecimento de que foi entregue à Mesa uma lista, que foi designada por "LISTA A" (documento que se junta sob o número 14), para a eleição do Presidente de Junta de Freguesia, representante desta Assembleia Municipal, no XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que irá ter lugar no próximo dia 29 de Setembro, nos termos da circular nº 86/2012, de 13 de Junho corrente, da A.N.M.P., a qual tem a seguinte constituição:- LISTA A - Presidente Junta de Freguesia de Santa Leocádia de Geraz do Lima - Carlos Torres (Efectivo); e Presidente da Junta de Freguesia de Mazarefes - Américo Balinha (Suplente). De seguida passou-se à votação por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 76 votos, com o resultado que a seguir se indica:- 52 votos na "LISTA A", 7 votos nulos e 18 votos brancos. Em face deste resultado, ficou aprovada a "LISTA A", ficando, assim eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Leocádia de Geraz do Lima - Carlos Torres (Efetivo), e Presidente da Junta de Freguesia de Mazarefes - Américo Balinha (Suplente), como representantes das Juntas

de Freguesia no XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. - - - -

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. - - - - -

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -



Af. Lopes



António



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

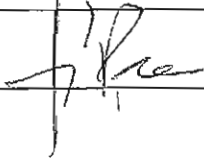


FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)		
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)		
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)		
Maria Emília Magalhães Barbosa (PS)		
Manuel Pinto Costa (PS)		
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)		
Ana Maria Ribeiro Novo Antunes (PS)		
César Levi Marques Pinheiro (PS)		
José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS)		
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)		
Amândio Araújo Passos Silva (PS)		
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)		
Fernando Manuel Armada Garcês (PS)		
Paulo Jorge Costa Lains (PS)		
Noé Martins da Rocha (PS)		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela (PS)		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Marsal da Silva Pereira (PS)		
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)		
Joana Rio da Silva (PS)		
Francisco Jaime Baptista do Paço Quesado (PSD) - S		
Maria Manuela do Vale Dias de Carvalho Lopes (PSD)		
Carlos Parente Antunes (PSD)		
Ana Sofia Torres Faria (PSD) - S		
José Augusto Neiva de Sá (PSD)		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD)		
Marisa Cristina de Castro Araujo (PSD) - S		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
Victor José da Costa Lima (PSD)		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins (PSD)		
Maria Alice Parente Ribeiro Antunes (PSD)		
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)		
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Alberto Sarria Pires (CDS/PP) - S		
Ana Cristina Abreu Azevedo (CDS/PP)		
Martinho Martins Cerqueira (CDU)		
Luisa Raquel Marques da Silva Rocha (CDU) - S		
António Gonçalves da Silva (CDU) - S		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Luís Filipe Oliveira Louro (BE) - S		



PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Arlindo Manuel Sobral Ribeiro - AFIFE - I		
Fátima Cristina Pimenta Jaques - ALVARÃES - PSD	S	
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE - I		
Vasco Manuel Passos Lima - BARROSELAS - PS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS - PSD		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO - PSD		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO - I (Município)		
Augusto Pires Alves Bandeira - CASTELO DE NEIVA - PSD		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ - I		
Jorge Serafim Costa Correia - DEÃO - PSD		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE - PS		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXEIRO DE SOUTELO - I		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA) - I		
Armindo Dias Fernandes - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA) - PSD	S	
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES - PSD		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES - PS		
Manuel Ilídio Gomes de Castro - MEIXEDO - I		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA - PSD		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA - PS		
Porfírio Neves Afonso - MUJÃES - I		
António Pereira da Costa - NEIVA - I		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA - PSD		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO - PSD		
Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira - PERRE - I		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ - I		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO - PSD		
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS - I	S	
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA - PS		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE - PS		
Fernando Pimenta da Gama - AREOSA - PSD		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE - PS		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA - PS		
Vítor Manuel Antunes da Silva - MONSERRATE - PS		
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - CDU		
Arnaldo Joaquim Ribeiro - VILA FRANCA - PS		
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA - PS		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU - PSD		
Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos - VILA NOVA DE ANHA - PSD		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE - PS		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA - I		



PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA Substituição nos termos da alínea c) n.º 1 art.º 38.º da Lei n.º 169/99, 18 Setembro	REGISTO ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHIOS
Serreleis - Antonio Borlido Parente		
Santa Maria Maior - Jose Maria Amieira Flores		
Meadela - Jose Adelino Rodrigues Gonçalves Borlido		
Vila de Punhe - Antonio Manuel Marques da Cunha Costa		
Subportela - Cipriano Mancio da Costa		
Vila Franca - Paulo Carvalhido		
Alvarães - Paulo Jorge Gomes Vieira		
Amonde -		
Monserrate -		
<i>Genas - 0-1177 Spanta rama</i>		

PROPOSTA

Considerando que está anunciado a diminuição dos descontos para os utilizadores da A28 que é utilizada por milhares de estudantes, trabalhadores e empresários em deslocações diárias;

Considerando que foi hoje anunciado a prorrogação deste preço por mais 90 dias, mantendo-se a ameaça daquele aumento de custo numa fase de crise económica profunda na nossa região;

A Assembleia Municipal delibera:

1. Mandatar a Comissão Permanente para elaborar um voto de protesto contra a hipótese de terminarem os descontos nas portagens de A28;
2. Mandatar a Comissão Permanente para organizar as sessões que entender sobre a matéria e deslocar uma delegação ao Governo e à Assembleia da República para a sensibilizar desta matéria.

Viana do Castelo, 29 de junho de 2012

CDU
FREQUENTE

(PS)

(DOCUMENTO Nº 3)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Assembleia Municipal Viana do Castelo

Sessão ordinária de 29 de Junho de 2012

Lei dos Compromissos

*Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Sr. Presidente da Câmara Municipal e respectiva Vereação,
Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia,
Minhas Senhoras e meus Senhores,*

Antes de mais, gostaria de deixar bem claro que a CDU defende o rigor orçamental em todos os níveis da Administração Pública — central, regional, local, na segurança social e nos hospitais EPE (Entidades Públicas Empresariais). Esta é uma questão que deixamos aqui de forma bem clara.

Gostaria também de deixar claro que, para a CDU, os pagamentos em atraso por parte do Estado são inaceitáveis. É uma situação que tem graves consequências económicas e sociais, afecta a vida de milhares de cidadãos, prejudica as empresas e, no caso das micro e pequenas empresas, pode, inclusivamente, inviabilizar a continuação da sua actividade, portanto, é necessário resolver este problema.

Aquando da discussão na Assembleia da República, o PCP alertou para o facto de esta Lei impor medidas muito restritivas, medidas essas que, se fossem aplicadas, conduziriam ao bloqueio das diversas entidades abrangidas por esta Lei.

A justeza da posição do PCP tem sido comprovada, pela realidade. De todos os lados chegam informações de que a tentativa de aplicação da Lei dos Compromissos está a bloquear o funcionamento das instituições abrangidas, em particular nos sectores da saúde e ensino superior e nas autarquias. Por exemplo, a Junta Metropolitana de Lisboa aprovou recentemente, por unanimidade, uma

deliberação em que considera que a Lei dos Compromissos é simplesmente inaplicável.

Dizem mais: que a tentativa da sua aplicação levaria a que esses municípios da Junta Metropolitana de Lisboa paralisassem completamente as suas actividades, privando os cidadãos de serviços tão essenciais como, por exemplo, as refeições nas cantinas escolares.

Neste sentido a Associação Nacional de Municípios Portugueses reiterou, mais uma vez, que a 'Lei dos Compromissos conta com a sua oposição total e avançou mesmo que deverá suscitar a sua inconstitucionalidade, visto que os municípios não podem aplicá-la.

Também na saúde têm surgido bloqueios, situação que foi aliás reconhecida pelo Ministro da Saúde, nas universidades, reitores vieram a público alertar que a Lei dos Compromissos pode paralisar e asfixiar as universidades públicas.

Perante estas evidências, são incompreensíveis as reacções do Governo que se comporta como se tudo estivesse bem, ignorando esta realidade, não podendo ignorar os sinais que chegam de todos os lados e continuar a tentar impor uma lei que conduz à asfixia das instituições públicas por ela abrangidas.

Está na altura de reconhecer o erro — não é um lapso, é mesmo um erro — da adoção desta lei.

Do nosso ponto de vista, qual é a origem deste problema?

Está nas políticas de sub-financiamento das entidades públicas levadas a cabo por sucessivos governo do PS, do PSD e do CDS. Esta é que é a realidade! As entidades públicas com orçamentos insuficientes tiveram de assumir compromissos, não conseguiram, depois, dar resposta aos pagamentos e atrasaram-se nos mesmos. Portanto, se queremos resolver este problema, temos de ir à sua origem e resolver a questão do subfinanciamento das entidades públicas.

O Governo e a maioria que o suporta têm uma visão simplista deste assunto. Para o Governo e para a maioria a origem do problema está na deficiente aplicação dos procedimentos de registo e controlo de compromissos e, por isso, nesta proposta

de lei, o Governo avança com um vasto conjunto de constrangimentos burocráticos e administrativos à execução orçamental e à assunção de compromissos. Porém, é preciso dizer aqui que não disponibiliza os meios suplementares às entidades públicas de forma a estas poderem fazer os pagamentos em atraso e, simultaneamente, assumirem os compromissos necessários para o cumprimento cabal das soluções a que estão obrigadas por lei e pela Constituição.

Então, qual será o resultado desta política e desta proposta do Governo? Na realidade, vai levar ao estrangulamento funcional das entidades públicas e à degradação dos serviços.

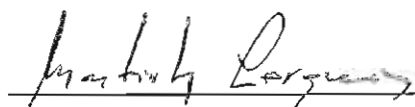
Victor Gaspar, Miguel Relvas e a Associação Nacional de Municípios assinaram entretanto um acordo que envolve um financiamento superior a mil milhões de euros às autarquias, mas não estão a dar nada às autarquias pois esse dinheiro tem sido retirado sucessivamente ano após ano às Câmaras Municipais. Os mil milhões que vão ser disponibilizados é menos que o montante já retirado neste últimos dois anos e o pior disto tudo ainda é que fazem negócio a cobrarem uma taxa de juros aos municípios obrigando estes a aplicar extraordinariamente taxas aos munícipes.

Este acordo levanta duas questões:

- A quando da apresentação desta lei, o Senhor o Presidente da Câmara veio a terreiro dizer, passo a citar, «Se esta lei entrar, estarão em causa serviços básicos à população porque não podemos cumprir os compromissos. Podemos ter de encerrar equipamentos de educação, desportivos e culturais», tendo em conta estas declarações qual a actual posição do Senhor Presidente em relação a esta lei?

- A ultima questão que queremos apresentar, diz respeito ao acordo assinado entre o Governo e a Associação de Municípios, dos mil milhões de euros, gostaríamos de saber se a CM de Viana está a pensar vir recorrer a este fundo?

O Eleito da CDU





Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 29 de Junho de 2012

(Intervenção período antes da ordem do dia)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa

Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação

Exmos. Senhores Deputados Municipais

Execução do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha do Campo d'Agonia

A CDU sempre esteve de acordo com a necessidade da requalificação da área envolvente ao Forte de Santiago da Barra, desde que colocada ao serviço dos cidadãos como área de cultura e de lazer.

Fruto da política seguida pelo Executivo Municipal, nas últimas décadas, que parece ter posto a população ao serviço dos interesses dos concessionários dos parques de estacionamento e não destes ao serviço do desenvolvimento dos vianenses, essa requalificação coloca o problema de o contrato da concessão do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Campo da Agonia exigir a não existência, nas suas imediações, de "estacionamento selvagem".

Na declaração emitida aquando da votação da alteração do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha do Campo d'Agonia, afirmava-se que a CDU votaria favoravelmente as alterações propostas se a Câmara Municipal garantisse que a eliminação do estacionamento à superfície, na área, se fizesse simultaneamente" com a abertura de parques de estacionamento nas entradas da malha urbana e com o funcionamento de transportes públicos de apoio à circulação entre estes e o centro da cidade".

A filosofia defendida pela CDU, em oposição à política seguida pela Câmara Municipal, sempre foi a da criação da possibilidade de estacionamento, para os moradores, no centro histórico da cidade — prometida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, durante a campanha eleitoral, há quase 3 anos, e ainda não concretizada, e a promoção da construção de parques de estacionamento nas entradas da malha urbana da cidade, gratuitos, associada ao funcionamento de transportes públicos frequentes e com preços reduzidos, de apoio à fácil circulação na cidade, único modo de dinamização do comércio local.

E aí temos, hoje, a maioria dos representantes dos comerciantes que actuam no casco velho da cidade a dar razão à CDU, quando afirmam que, para além da austeridade e da falta de retoma do desenvolvimento económico do País, a não existência de estacionamento gratuito quer para os cidadãos, quer para os moradores, constitui a principal causa da desertificação do centro histórico da cidade e o maior entrave ao desenvolvimento da actividade comercial do casco velho da cidade de Viana do Castelo.

E aí temos, hoje, centenas de cidadãos, que no Campo da Agonia estacionavam gratuitamente os seus automóveis, para poderem trabalhar, sem solução para o problema que lhes vai ser criado, dado que a maioria não poderá pagar o estacionamento no parque privado, o que agravará os problemas já existentes no que respeita à dinamização da actividade do comércio local.

A CDU chama a atenção para a dualidade da actuação do Executivo Municipal quando, por um lado, propõe a esta Assembleia condições de concessão de incentivos ao acolhimento empresarial e turístico para o concelho de Viana do Castelo e, por outro, retira direitos aos cidadãos e condições de desenvolvimento ao comércio tradicional do casco velho da cidade.

Viana do Castelo, 29 de Junho de 2012

Pelo agrupamento da CDU

O Deputado Municipal



(DOCUMENTO Nº 5)

EXMA SENHORA PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA E DEMAIS MEMBROS
EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DEMAIS VEREADORES
EXMOS SENHORES DEPUTADOS

Os resultados da 1ª edição do Concurso de Empreendedorismo nas Escolas INOVA 2012 foram conhecidos no dia 6 de junho, na final nacional que decorreu em Lisboa, na presença do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, e da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário.

De um grupo de 15 projetos finalistas a nível nacional foram selecionados os melhores nas categorias Cidadania, Tecnologia, Empresa, Município.

No conjunto dos premiados, está a Câmara Municipal de Viana do Castelo que recebeu o Prémio INOVA Município.

Este galardão nacional foi atribuído ao Município de Viana do Castelo pelo trabalho desenvolvido no domínio da educação e pela articulação com as escolas de ensino superior para a promoção do empreendedorismo e da inovação.

De facto, ao longo dos anos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem vindo a promover a requalificação dos equipamentos escolares, a desenvolver projetos educativos, como as redes de bibliotecas escolares, serviços educativos dos museus, serviços de educação para o ambiente, desporto escolar, ensino da música, sensibilização para as artes, apoios sociais aos jovens de famílias carenciadas e agora também na promoção do empreendedorismo.

O investimento e o bom trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo no âmbito da educação e da formação dos jovens da nossa região foi agora e finalmente reconhecido por entidades exteriores ao próprio Município e a nível nacional.

Não podemos, assim, deixar de endereçar os parabéns ao executivo, à sua Vereadora bem como todos àqueles que colaboram diariamente neste sector dos serviços municipais de educação.



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

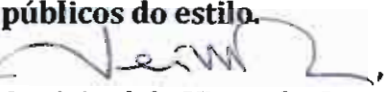
MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **29 de Junho** corrente (**Sexta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC – INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR;
3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E TURÍSTICO PARA O CONCELHO DE VIANA DO CASTELO;
4. VENDA DE LOTE DE TERRENO DO PEL À ENERCONPOR – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO;
5. FUNDAÇÃO “EDUARDO FREITAS” – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 13 de Junho de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. F. Passos Silva'.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Informação do Presidente

Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2012.

Gabinete do Presidente

No dia 30 de Abril na cerimónia que assinalou o 5º Aniversário da Associação Município Portugueses do Vinho, que se realizou no Museu Rural e do Vinho, no Cartaxo, o Conselho Diretivo da AMPV entregou ao **Dr. Francisco Sampaio o Premio "PERSONALIDADE DO ANO DE 2011"**, pelo seu percurso de vida na defesa do nosso património cultural e pelo trabalho desenvolvido em 2011 como EMBAIXADOR DA CIDADE DO VINHO da cidade de Viana do Castelo.

No dia 4 de Maio, o Presidente da Câmara participou no **13.º Encontro da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas**, no Centro de Congressos do Estoril, onde proferiu uma intervenção sobre o valor social e económico das bibliotecas públicas.

Decorreu a 6 de Maio, na Praia da Comporta em Troia, a sessão de Apresentação das Finalistas às 7 Maravilhas – Praias Portuguesas. **A Praia de Canto Marinho**, em Carreço, é uma das 21 finalistas do programa nacional das Sete Maravilhas – Praias de Portugal, na categoria de Praias Selvagens. Esteve presente a nossa campeã Manuela Machado, madrinha da Praia de Canto Marinho.

No dia 7 de maio, o Presidente da Câmara na sua qualidade de Presidente do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular e a Associação de Utentes dos Comboios de Portugal – Comboios XXI participaram numa conferência de imprensa para relembrar ao governo português e espanhol, na véspera da XXV Cimeira Ibérica, a necessidade de **modernizar o transporte ferroviário internacional (ligação Porto-Vigo)**.

O Presidente da Câmara esteve presente a 8 de Maio, na sessão comemorativa do 25º Aniversário da Associação de Caçadores de Vila Nova de Anha. Neste dia realizou-se também a abertura dos **XII Encontros de Viana – Cinema e Video** no Teatro Sá de Miranda.

No dia 9 de Maio realizou-se na cidade do Porto, a **XXV Cimeira Ibérica**, tendo sido registada no memorandum final o interesse dos governos de Portugal e Espanha na melhoria do serviço e transporte ferroviário internacional (Porto/Vigo) e a sucessiva transformação das infra-estruturas. Foi também decidido iniciar em Julho um projeto piloto de interoperabilidade dos sistemas de pagamento eletrónico das SCUT's na A 28. Estas conclusões vêm dar seguimento a duas propostas apresentadas pelo Presidente do Município de Viana do Castelo e do Eixo Atlântico.

O Município de Viana do Castelo participou num Seminário da 7ª **Semana da Responsabilidade Social**, promovida pela APEE com o apoio da Autarquia e do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

De 10 a 12 de Maio decorreu na Exponor o "**Fórum do Mar**", tendo Viana do Castelo participado num stand e numa conferência de apresentação do "**Centro de Mar**", onde os postos náuticos de canoagem, remo e vela foram referidos como estratégia que aposta no desenvolvimento do turismo náutico, inserida no Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar.

No dia 11 de Maio realizou-se no Salão Nobre da Câmara Municipal a assinatura do Protocolo SIM- PD – entre o Município de Viana do Castelo e o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP com o objetivo de criar um **Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência**.

A 13 de Maio o Executivo Municipal associou-se às Comemorações do **40º Aniversário da APPACDM – Viana do Castelo** acolhendo os Corpos Sociais daquela Instituição no Salão

1

Nobre da Câmara Municipal, em sinal de agradecimento pelo trabalho desenvolvido em prol do cidadão deficiente.

No dia 15 de Maio, o Presidente da Câmara Municipal participou da Cerimónia do **26º Aniversário do Instituto Politécnico de Viana do Castelo** que decorreu na sede do Instituto com a presença do Secretário de Estado do Ensino Superior, onde defendeu a presença do ensino superior no distrito como fator de qualificação das pessoas e das empresas do território.

O Presidente da Câmara participou numa conferência subordinada ao tema - “**Família alicerce da sociedade - Desafios / Projetos para Viana do Castelo**”, no Auditório da Escola de Monserrate, com o Bispo da Diocese, promovido pelo Rotary Clube de Viana do Castelo e Escola Secundária de Monserrate.

De 16 a 18 de Maio, o Presidente da Câmara e o Vereador Luís Nobre participaram nas reuniões do **Conselho e da Junta de Governo RETE** em Málaga, integradas no Encontro da Primavera desta organização. Durante os trabalhos foram aprovados os novos “nós” de desenvolvimento e investigação, nomeadamente o do Norte de Portugal /Viana do Castelo que será constituída pela Administração dos Portos do Douro e Leixões e Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana do Castelo, Universidade do Porto e Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Realizou-se neste encontro um seminário sobre “Mudanças de modelos portuários e integração do porto-cidade”.

No dia 18 realizou-se a sessão de apresentação do Livro sobre **Couto Viana** na Biblioteca Municipal e no dia 19 a sessão de lançamento do livro “**Por Feitiço, por Magia**” de **José Figueiras**.

No dia 21 de Maio, realizou-se mais uma reunião do **Conselho Económico e Social**, onde foram avaliados vários projetos, os constrangimentos ao funcionamento das Autarquias Locais pelo Estado, com especial enfoque na Lei dos Compromissos e na retenção do IMI. Nesta reunião o Presidente da Câmara apresentou as principais conclusões da última Cimeira Ibérica, nomeadamente no que toca à modernização da linha do Minho entre Porto e Vigo e o projeto piloto para as portagens na A28. Foram ainda apresentados o Centro de Mar e os investimentos previstos para os postos náuticos de remo, canoagem e vela, e ainda a agenda da criatividade do projeto “Viana Criativa”, assim como os últimos investimentos e a captação de novas empresas para o concelho de Viana do Castelo.

No dia 22 de Maio, na Câmara Municipal, realizou – se a sessão de assinatura dos **protocolos de comodato de antigos edifícios escolares com juntas de freguesia e associações**, através dos quais cinco antigas escolas primárias - S. Gil (Perre), Igreja (Barroselas), Vila Mou, Laboreira (Deão) e Samonde, foram disponibilizadas para diversas atividades sociais e culturais das respetivas freguesias.

De 25 a 27 de Maio, o Presidente da Câmara Municipal, a Vereadora da Cultura e a Banda de Gaiteiros da Fundação Maestro José Pedro deslocaram-se à **cidade de RIOM**, onde participaram nas Festas da Cidade e nas Comemorações do **30º Aniversário da Geminação** daquela cidade francesa com o Município de Viana do Castelo.

No âmbito da Agenda Criativa realizou-se no passado dia 29 de Maio, na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal, o **Workshop “Consciência Coletiva”** em que foi apresentado o projeto de parceria Geraz com Querença.

No dia 30 de Maio realizou-se em Vigo uma reunião com o Reitor da Universidade de Vigo e com o Eixo Atlântico, onde entre outros assuntos de interesse da euro-região Norte de Portugal-Galiza foi aprovado o programa da **Semana do Mar** e com a organização de um encontro do Campus do Mar em Viana do Castelo.

No dia 1 de Junho, realizou-se no Hotel Flor de Sal em Viana do Castelo a **reunião de acompanhamento das conclusões da XXV Cimeira Ibérica**, realizada no Porto no passado dia 9 de Maio. Neste encontro, que reuniu autarcas, associações empresariais, deputações galegas e CCDR_N, e comissão de utentes da Linha do Minho, foi decidido constituir uma comissão de acompanhamento do projeto de modernização da **ligação ferroviária entre Porto e Vigo**. Esta

2. 

comissão de acompanhamento solicitou já aos governos português e espanhol uma reunião para apoiar e incentivar o processo de modernização, tendo sido igualmente reconhecida a urgência da intervenção dos projetos, a ser apoiados por fundos comunitários, atendendo a que esta ligação ferroviária se enquadra nas prioridades da euro-região e em perfeita articulação com os portos de mar das duas regiões, dos aeroportos e das próprias cidades.

No dia 1 e 2 de Junho realizou-se o **1º Rali de Viana do Castelo** que mobilizou os pilotos do Campeonato Regional e Ralis e amadores que participaram nas provas de velocidade e perícia.

No dia 2 de Junho o Presidente da Câmara Municipal participou na sessão comemorativa dos **500 anos do Foral Manuelino**, promovida pela Assembleia Vianense.

No dia 4 de Junho, a Câmara Municipal, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e quatro freguesias do concelho, COPDES, assinaram os protocolos para colocar em prática o **projeto "Geraz Com Querença"**. Esta é uma iniciativa inovadora para dinamizar e incentivar projetos de desenvolvimento nas freguesias de Deão, Moreira de Geraz do Lima, Santa Maria de Geraz do Lima e Santa Leocádia de Geraz do Lima.

A 4 de junho foi apresentado pela Autarquia, na Biblioteca Municipal, o programa "**Voluntariado Empresarial**" que reuniu variadas empresas do concelho e onde foi abordada a temática da responsabilidade social.

No dia 5 de Junho comemorou-se o **Dia Mundial do Ambiente**, efeméride assinalada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Viana do Castelo – Centro de Atividades Ocupacionais João Barreto e das Ursulinas, com o projeto **RECICLAR (-te)**, direcionando-o a todas as entidades com responsabilidades de formação e educação social. Este projeto consistiu na elaboração de um trabalho com base na reutilização e reciclagem de materiais sob tema - "**Energia Sustentável para Todos**".

No dia 6 de Junho, a Câmara Municipal de Viana do Castelo recebeu, em Lisboa, o **Prémio Inova! 1.ª Edição (2012) na classe Município**, atribuído pelo Ministério da Educação e da Ciência, do IAPMEI (Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), do Programa Estratégico para o Empreendedorismo e Inovação e do Instituto Português do Desporto e Juventude. O INOVA é um concurso nacional de empreendedorismo dirigido aos jovens do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário e tem como objectivo principal fomentar nos jovens atitudes criativas, inovadoras e empreendedoras.

A 7 de Junho, o Presidente da Câmara participou na eucaristia que assinalou os **100 anos do nascimento do Monsenhor Daniel Machado**, que decorreu na Igreja do Convento das Ursulinas e onde foi feita uma pequena evocação da VIDA E OBRA DO 1º Vigário Geral da Diocese de Viana do Castelo.

Nos dias 8 e 9 de Junho, decorreu o **seminário WaRe (Waterfrontregeneration)** com a colaboração da Universidade Fernando Pessoa, na Biblioteca Municipal, em Viana do Castelo. Este seminário esteve inserido no programa Grundtvig da União Europeia, rede de estudos e Universidades da Europa que aborda o problema de regenerações urbanas de frentes ribeirinhas e marítimas, com especial destaque para territórios de média escala, tem como objetivo elaborar um código de boas práticas neste género de intervenções.

Também, nos dias 8 e 9 de Junho, decorreu em Viana do Castelo o **1º Congresso Ibérico de Ourivesaria**, organizado pela Câmara Municipal e pela Universidade do Minho e que contou com as presenças de nomes reconhecidos na área da ourivesaria e joalheria, bem como designers. A sessão de abertura, contou com a presença do Presidente da Câmara do Reitor da UMinho e de representantes da AICEP e da CCDR- N. Integrado no programa, realizou-se um Fórum sobre a Internacionalização do Sector, um desfile com peças de designers e uma Exposição de Ouro.

No dia 8 de Junho, o Presidente da Câmara recebeu uma Delegação de Parlamentares Alemães da Comissão para Assuntos Europeus do **Parlamento do Estado Federado da Renânia-Palatinado**, que visitaram as instalações da ENERCON.

O Presidente da Câmara Municipal esteve presente na Sessão de Encerramento do 8º Congresso da USUVC/IN – União dos Sindicatos de Viana do Castelo, que também contou com a presença do Secretário-geral da CGTP – Intersindical.

No dia 9 de Junho, foram recebidos na Câmara Municipal os elementos participantes no **Certame Internacional de Quarentunas**, organizado pela Tuna de veteranos de Viana do Castelo, que decorre de 8 a 10 de Junho.

A 9 de Junho pelas 21h30 realizou-se a **2ª Corrida/Caminhada da Mulher – Viana Fica no Coração com a participação da Manuela Machado**, iniciativa cujas receitas de inscrição dos 1500 participantes reverteram a favor da Delegação de Viana do Castelo da APPACDM.

No dia 11 de Junho, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, entregou o **Prémio Escolar António Manuel Couto Viana**, em cerimónia que decorreu na Sala Couto Viana e contou com a presença dos concorrentes, diretores e professores das escolas envolvidas, e da Vereadora Maria José Guerreiro.

O Município de Viana do Castelo celebrou um protocolo com o **Centro Social e Paroquial de Areosa** para apoiar as obras em curso de apoio à infância e aos idosos.

A 13 de Junho o Presidente da Câmara acompanhou o **Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação** numa visita a empresas instaladas na Zona Industrial de Neiva e que estão em fase de ampliação e de criação de novos postos de trabalho, tendo aproveitado para solicitar celeridade no desbloqueamento das candidaturas comunitárias para infraestruturas de acolhimento empresarial e ainda programas específicos para apoiar o comércio, a hotelaria e a restauração.

No dia 14 o Presidente da Câmara Municipal, acompanhado pelo executivo municipal visitou a **freguesia de Monserrate** para aferir dos vários projetos e investimentos que estão a ser efetuados na freguesia da cidade, nomeadamente a requalificação da Rua Monsenhor Daniel Machado / Rua do Loureiro e os arranjos urbanísticos da Sra. D'Agonia.

O Presidente participou no encerramento da **Semana Aberta do Porto de Viana** do castelo que decorreu de 12 a 15 de Junho. Na sessão de encerramento o presidente referiu as vantagens do atual modelo de gestão portuário e a necessidade de serem concretizados os acessos rodoviários ao porto comercial, aumentando a competitividade desta infraestrutura portuária.

No dia 15 de Junho o Presidente da Câmara participou na cerimónia de encerramento do curso de ingresso de 15 novos **Bombeiros Municipais** e que agora serão integrados na corporação municipal.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo assinou a 18 de Junho dois protocolos para obras de beneficiação de **instalações desportivas em Mazarefes e Vila Nova de Anha**. Estes protocolos vão permitir melhorar as condições para a prática desportiva e para formação dos mais jovens.

A 15 de Junho abriu-se a Exposição “**Nos 500 Anos do Foral ...**” e a **Feira Medieval** que decorreu até 18 de Junho, com forte participação de mercadores e artesãos, e com um programa de animação que atraiu milhares de pessoas a este evento. No dia 18 de Junho, no âmbito da comemoração da Outorga do Foral, o Executivo Municipal assistiu à dramatização “**Despedida d’El Rei D. Dinis - Homenagem a seu Pai D. Afonso III pela atribuição do Foral a Viana do Castelo**” que decorreu na Praça da República.

No dia 19 de Junho realizou-se em Barcelos a reunião da **Comissão Executiva do Eixo Atlântico**. Nesta reunião foram apresentados estudos para as infraestruturas do Norte de Portugal e Galiza, sendo agendado o pedido de reuniões com os dois governos.

No dia 20 o Presidente da Câmara participou, em Ourense, num seminário dinamizado pelo INORDE e no âmbito do projeto comunitário “**Estações Vivas**”, que integra o funicular de Viana do Castelo numa rede transfronteiriça de dinamização turística de antigas estações.

A CIM do Alto Minho em cooperação com os SMSBVC realizaram a 21 de Junho um Seminário “**Gestão do Ciclo Urbano da Água: Que soluções para a sustentabilidade**”. Neste

encontro para além do diagnóstico da situação do setor das águas foram abordadas as estratégias municipais do Alto Minho para a água e saneamento.

Os Serviços Municipalizados de Viana do Castelo receberam o **Certificado de Ambiente e Gestão e Segurança e Saúde no Trabalho** da Associação Portuguesa de Certificação- APCER.

No dia 22 o Presidente da Câmara participou num seminário organizado pela **Associação Pró-Maior Segurança dos Homens do Mar** da Póvoa de Varzim. Na sua intervenção no painel “Que impacto na economia local”, na sua qualidade de presidente do Grupo de Ação Costeira do Litoral Norte, defendeu a pesca artesanal de Monserrate, Darque e Castelo de Neiva e lembrou as dificuldades desta atividade.

A “**Certificação dos Bordados de Viana**” deu mais um passo com a conclusão dos trabalhos técnicos de preparação, que decorreu no Museu do Traje, com a participação da ADERE – Minho parceira neste projeto.

O Presidente, na qualidade de Presidente do Eixo Atlântico, participou na abertura e dinamizou um Workshop no **1º Congresso Sobre Cooperação Inteligente: “Smart Cooperation”** que decorreu na Corunha.

No dia 26 de Junho o Presidente da Câmara foi recebido pelo Senhor **Embaixador do Brasil** que aceitou ser o Presidente da Comissão de Honra das Festas d’Agonia, numa homenagem ao centenário do nascimento do escritor e amigo de Viana do Castelo, Jorge Amado.

Viana do Castelo recebeu a visita do **Senhor Secretário de Estado dos Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do governo federal do Brasil**. O governante brasileiro visitou as instalações da Resulima e participou num encontro, promovido pela Autarquia, com empresários vianenses do setor do ambiente e das energias renováveis.

Realizou-se no Salão nobre da Autarquia um Seminário “**Fazer Acontecer Regeneração Urbana**”, no âmbito do projeto piloto nacional da CIP, AEVC e CMVC que pretende com ideias e projetos inovadores incentivar a reabilitação e regeneração urbanas. Neste Seminário foram apresentados os projetos resultantes do concurso realizado, que estão patentes numa exposição.

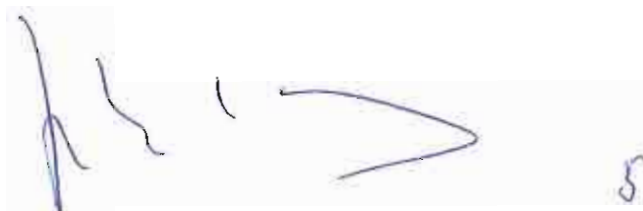
A Câmara Municipal, a 27 de Junho, consignou a obra do **Equipamento de Remo** que vai ser construído no Parque da Cidade. Este equipamento integra-se no projeto do **Centro de Mar** de Viana do Castelo.

A CIM do Alto Minho e o Município de Viana do Castelo promoveram em Viana do Castelo, uma Conferência sobre “**A Indústria Naval no Horizonte 2020: potencial económico e perspetivas**”. Neste evento foi apresentado o valor da estratégia do mar e a sua implicação na indústria, na inovação e emprego de toda a euro-região. Foi também referido pelos intervenientes que o problema dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo é um problema nacional e que deve ser efetuado um esforço para a manutenção da construção naval em Portugal, como setor estratégico para o país.

Hoje estreia em Viana do Castelo mais um espetáculo de dança contemporânea da coreógrafa **Olga Roriz**, Cenas.

Viana do Castelo, 29 de Junho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Maria Costa', is written over a light blue grid background. The signature is stylized and somewhat abstract, with a long horizontal stroke at the end.



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Execução Orçamental Ano 2012

Período - 2012 / 01 / 02 a 2012 / 06 / 26

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
23.111.427,42 €	24.213.485,49 €	35,10%	6.694.336,39 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

26-06-2012

Paul

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 25.06.2012 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

2

PROCESSO – nº. 1.447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

3

PROCESSO – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

ESPÉCIE – Execução de sentença

Doc 142

EXEQUENTE – Manuel Carlos Costa Marinho

EXECUTADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

4

PROCESSO – nº. 1582/06.9BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Domingos Morada Branco Mendes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

5

PROCESSO – nº. 761/04.8BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Fernando Alberto dos Santos Gomes e Outra

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 13.02.2004 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que deferiu o projecto de arquitectura apresentado por Rui Jorge Pinto da Cruz do Couto e levantou o embargo administrativo das obras.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

2012

6

PROCESSO – nº. 235/08.8BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Valente & Cairrão, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade das Portarias nºs. 1056/91, de 17.10 e 390/90, de 23.05; pedido de declaração de que sobre o prédio da A. inexistem ónus que impeçam a sua utilização como solo urbano; pedido de indemnização a fixar em liquidação de sentença; e pedidos conexos com os anteriores.

ESTADO ACTUAL - Foi deferido o pedido de alteração do pedido formulado na acção. Foi apresentada nova contestação em Fevereiro de 2012, aguardando o processo a marcação de audiência preliminar ou sentença.

7

PROCESSO – nº. 443/06.6BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Sociedade Vianense de Petróleos, Ldª.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade e inaplicabilidade do Regulamento para a cobrança de licenças referentes a anúncios e reclamos, bombas abastecedoras de gasolina, gasóleo, óleo, ar e água e ocupação da via pública do Município, bem como a nulidade da ordem de remoção do posto de abastecimento da Autora.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. Foi interposto recurso da sentença, aguardando o processo a decisão do mesmo.

8

PROCESSO – nº. 1705/08.3BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Carlos Alberto da Torre Borlido

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 21.08.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que revogou e alterou parcialmente o alvará de construção nº. 493/98 e ainda do despacho do mesmo Sr. Vereador de 26.08.2008, que ordenou a apresentação de telas finais no proc. de obras nº. 881/96.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

9

PROCESSO – nº. 863/08.1BEBRG (tem apenso o proc. nº. 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou o embargo dos trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno onde a A. instalou estufas e bem assim pedido de indemnização no valor de € 28.440,00, acrescida de juros legais e indemnização a liquidar em execução de sentença.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

10

PROCESSO – nº. 814/09.6BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Be Towering – Gestão de Torres e Telecomunicações, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009, que ordenou a remoção de uma infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações na Avenida Rocha Paris, nº. 152.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

Parte

11

PROCESSO – nº. 816/09.6BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Be Towering – Gestão de Torres e Telecomunicações, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009, que ordenou a remoção de uma infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações na Avenida Rocha Paris, nº. 152.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

12

PROCESSO – nº. 800/10.3BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

ESTADO ACTUAL - Foi proferido despacho saneador. Aguarda a fase de alegações.

13

PROCESSO – nº. 936/05.2BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

TCAN

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na emissão de pronúncia sobre a reclamação apresentada pela Autora nos seus requerimentos n.ºs. 6592, de 11.08.2004, 2165, de 10.03.2005, bem como na revogação do despacho do Sr. Vereador da Área do Planeamento e Gestão Urbanística de 26.07.2004, bem como vários pedidos conexos com os anteriores.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. A Autora interpôs recurso para o TCAN, aguardando o processo decisão final do recurso.

14

PROCESSO – n.º. 1467/06.9 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 19.09.2006 que ordenou a remoção da estação de telecomunicações colocada no Lugar de Roupeiras, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo.

ESTADO ACTUAL - Encontra-se pendente de recurso no TCAN, aguardando decisão do mesmo.

15

PROCESSO – n.º. 635/09.6 BEBRG – U.O. 3 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação de liquidação de taxa de ocupação do domínio público relativa à utilização de uma rampa de acesso ao prédio do impugnante, sito na freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, no valor de € 492,78 e relativa ao ano de 2009.

ESTADO ACTUAL - Fase de saneamento.

16

PROCESSO – nº. 77/05.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Granimármore, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação dos despachos do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 28.09.2004 que ordenaram a demolição de obras executadas sem licença municipal e a cessação da actividade de indústria de transformação de mármore e granitos, respectivamente.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

17

PROCESSO – nº. 1204/05.5 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Antonino da Silva Antunes

RÉU: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Contra-interessado – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho nº 17 461/2005 (2.ª Série) do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 15.07.2005 que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas n.ºs 82 e 133 da planta cadastral anexa ao mesmo.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. Está pendente de recurso no TCAN, aguardando a decisão deste.

18

PROCESSO – nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Alcídio Afonso da Rocha Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

ESTADO ACTUAL - Aguarda fase de saneamento.

19

PROCESSO – n.º 302/10.8 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Deproma – Derivados e Produtos de Madeira, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade e, subsidiariamente, revogação do despacho do Sr. Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo que impôs à Autora a alteração do destino de um espaço propriedade da mesma, sob pena de ser ordenada a cessação de utilização do referido espaço.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada procedente por vício de forma do acto. A C.M. interpôs recurso para o TCAN.

20

PROCESSO – n.º 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Alcino Ferreira de Lemos e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA - Norte.

21

PROCESSO – n.º. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA-Norte.

22

PROCESSO – n.º. 918/10.2 TBVCT

ESPÉCIE – Acção com processo sumário (despejo)

AUTORES – Município de Viana do Castelo

RE – Maria de Fátima Miranda da Costa Leitão

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de resolução do contrato de arrendamento para habitação relativo ao prédio sito no Bairro da Urbanização Municipal, Lugar da Areia, Bloco A-3, 3.º Direito, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo,

com o conseqüente pedido de entrega do prédio livre de pessoas e bens e pagamento de rendas em atraso.

ESTADO ACTUAL - Aguarda prazo de interrupção da instância, em virtude de não ter sido requerida a habilitação de herdeiros face ao falecimento da Ré.

23

PROCESSO – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

ESTADO ACTUAL - Aguarda fase de saneamento.

24

PROCESSO – nº. 379/01 – 1ºJuiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Recurso Contencioso

RECORRENTES – João António Fernandes Silva Dias e Outros

RECORRIDO – Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 13.02.2001, que homologou a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de 8 lugares de Chefe de Secção.

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença favorável à autarquia. Foi interposto recurso para o TCA, em consequência do que foi anulado o acto impugnado. A C. M. interpôs recurso da sentença para o TCAN. Aguarda decisão do recurso.

25

PROCESSO – nº. 23/2000 – 4ºJuizo Cível - TJVC

Deviz

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

ESTADO ACTUAL - Foi julgada improcedente. A Autora interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Guimarães, que anulou o julgamento e ordenou a remessa do processo à 1ª instância para a marcação de novo julgamento, com a produção de prova sobre mais matéria de facto. A CM e a Freguesia de Afife interpueram recurso do Acórdão da Relação de Guimarães para o STJ. A ERI interpôs recurso subordinado. Não foram admitidos os recursos, pelo que o processo volta à 1ª instância para se produzir prova sobre a delimitação dos terrenos do domínio público marítimo.

26

PROCESSO – nº. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até à decisão do processo referido no número anterior.

27

PROCESSO – nº. 562/05.6BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Declaração de nulidade do despacho do Sr. Vereador da AFGU de 27.02.2000, que licenciou a construção de uma moradia bifamiliar a José Manuel Antunes Rodrigues, em Serreléis.

ESTADO ACTUAL - Após recurso, foi o processo de novo devolvido à 1ª Instância para a fase de produção de prova. Tem julgamento marcado para 8.10.2012.

28

PROCESSO – nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – José Henrique Guimarães Salgado Zenha

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

29

PROCESSO – nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Alves Rodrigues e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

30

Escrit

PROCESSO – nº. 300/08.1BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Domingos Arantes & Sousa, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho de 10.01.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição de edificação em Sanfins, freguesia de Nogueira.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

31

PROCESSO – nº. 770/08.8BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Maria Liliana Gomes do Rosário Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade da deliberação da CMVC de 1.02.2008, que aplicou a pena de suspensão de 121 dias e vários pedidos acessórios relacionados com o pedido principal.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

32

PROCESSO – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – José Carlos Santos Loureiro e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo

urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

33

PROCESSO – nº. 178/10.5BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Manuel Eduardo Gouveia Feliz de Queirós

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 3.688,42 por danos patrimoniais e de € 1.500,00 por danos morais, importâncias essas acrescidas de juros de mora vencidos e vincendos, e ainda indemnização a liquidar em execução de sentença.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência de julgamento.

34

PROCESSO – nº. 543/10.8BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Ordinária

AUTORA – ACF – Arlindo Correia & Filhos, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento das quantias de € 488.429,89, a título de trabalhos a mais, de € 27.625,40, a título de revisão de preços, de € 196.830,30, a título de indemnização por danos decorrentes da maior onerosidade na execução das obras e de € 43.735,41, a título de indemnização por mora nas facturas vencidas, sendo todas as importâncias acrescidas de juros vincendos e tudo referente à empreitada do Museu do Traje.

Scant

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

35

PROCESSO – nº. 775.10.9BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Manuel Gomes de Sá Alves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. que ordenou a demolição de um piso e várias outras obras executadas ilegalmente no prédio do mesmo, em Chafé.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

36

PROCESSO – nº. 564/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Ana Maria Pontedeira Senhorães Senra

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Senhor Chefe de Divisão de Gestão Urbanística de 4.11.2010, que indeferiu as telas finais apresentadas no processo nº. 146/08 LEDI.

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

37

PROCESSO – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Ministério Público

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

ESTADO ACTUAL - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

38

PROCESSO – nº. 843/11.0TBVCT – 1º Juízo Cível

ESPÉCIE – Expropriação por utilidade pública

EXPROPRIADOS – Rosalina Faria de Sampaio e Outro

EXPROPRIANTE – Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Recurso da arbitragem, pedindo os expropriados que a indemnização seja fixada em € 214.856,00.

ESTADO ACTUAL - Fase da instrução.

39

PROCESSO – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

40

PROCESSO – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Modelo Continente – Hipermercados, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de decretamento de ilegalidade de todas as alterações ao regulamento municipal de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo aprovadas pela deliberação da Assembleia Municipal de 25.11.2011 e bem assim das normas dos arts. 2º-A, 3º/3 e 4 e 5º/1 do mesmo.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

41

PROCESSO – nº. 1147/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

AUTOR – José Joaquim Rodrigues Felgueiras

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 1.681,79, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

42

PROCESSO – nº. 1338/11.7 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTORA – Bricodis – Distribuição de Bricolage, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

43

PROCESSO – nº. 1245/11.3 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção administrativa especial

AUTOR – Dantcho Vassilev Batcharov

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto que ordenou a demolição de umas escadas construídas no sua fracção autónoma e de condenação à adopção de medidas relativamente a pretensas ilegalidades da responsabilidade do construtor e/ou dos restantes condóminos do prédio.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

44

PROCESSO – nº. 1328/11.0 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência cautelar – suspensão de eficácia

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do acto que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal em que o mesmo foi candidato (especialista de informática de grau 1 – nível 2 (estagiário)).

ESTADO ACTUAL - A providência foi indeferida. O requerente interpôs recurso para o TCAN, que foi julgado improcedente. Aguarda decurso do prazo de trânsito em julgado.

45

PROCESSO – nº. 1.442/11.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal em que o mesmo foi candidato (especialista de informática de grau 1 – nível 2 (estagiário)).

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

46

PROCESSO – nº. 1640/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Pereira da Costa e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Vários pedidos relacionados com pretensos danos verificados no prédio urbano dos AA., sito na Rua da Seca, nº. 104, 1º dto., Darque, Viana do Castelo, nomeadamente de condenação á realização de obras de estabilização dos solos onde assenta o prédio e zonas envolventes, reparação de anomalias provocadas no mesmo ou, em alternativa, no pagamento da indemnização de € 7.250,00, acrescido do montante a liquidar em execução de sentença, e bem assim na quantia de € 15.000,00 a título de danos não patrimoniais e em sanção pecuniária de € 100,00 por cada dia de atraso na execução das obras, sendo todas as quantias acrescidas dos juros legais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

47

PROCESSO – nº. 1.558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTOR – Pedro Henrique da Silva Nove

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

48

PROCESSO – nº. 847/11.2TBVCT – 4ºJuízo Cível

ESPÉCIE – Expropriação por utilidade pública

EXPROPRIADOS – Rosalina Faria de Sampaio e Outro

EXPROPRIANTE – Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Recurso da arbitragem, pedindo os expropriados que a indemnização seja fixada em € 29.118,90.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

49

PROCESSO – nº. 2068/11.5BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Ana Margarida F. Costa Brás Marques Capitão

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade da admissão da candidatura de Fernando Elias Nogueira da Cunha ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal da CMVC na categoria de Técnico Superior (Área de Biblioteca) da carreira de técnico superior e vários pedidos com o mesmo conexions.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

50

PROCESSO – nº. 90/12.3TTVCT – Trib. Trab. Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTORA – Ana Maria Carvalho Magalhães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que entre A. e R. vigora um contrato de trabalho sem termo/por tempo indeterminado com início em 4.11.2002 e vários pedidos conexos com o mesmo.

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença a julgar o Tribunal incompetente em razão da matéria, em face do que o Município foi absolvido da instância. A Autora recorreu para a Relação do Porto.

51

PROCESSO – nº. 440/12.2BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Mário Jorge Pires Correia e mulher, Margarida Menezes Rodrigues

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 20.11.2012, que ordenou a demolição da moradia dos Autores no lugar da Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

52

PROCESSO – nº. 1099/12.2TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 1º J.C.

ESPÉCIE – Acção com Processo Ordinário

AUTORA – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação da compra e venda feita entre as partes do lote nº. 14, no loteamento da Quinta Velha, Stª. Marta de Portuzelo e vários pedidos conexos.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

53

PROCESSO – nº. 747/05.5BEBRG – A - U. O. 1. – TAF de Braga

ESPÉCIE – Execução de Sentença

AUTORES – António Pais de Matos Reis

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de pagamento de juros moratórios no valor de € 3.792,83.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

54

PROCESSO – nº. 127/12.6TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 2º J.C.

ESPÉCIE – Acção com Processo Sumário

AUTORA – Natália de Jesus Lima Barbosa e Outros

RÉU – Refer, EPE e Outros

CHAMADO - Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento da indemnização de € 14.483,30, acrescida de juros vincendos, em consequência de danos sofridos num prédio com a execução de obra pública.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

55

PROCESSO – nº. 1.005/12.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

AUTORA – Liberty Seguros, S. A.

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 6.138,65, acrescida de juros de mora vincendos desde a citação até integral pagamento.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

47

PROCESSO – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Carlos da Costa Marinho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

ESTADO ACTUAL - Fase dos articulados.

A Chefe Divisão Jurídica,



Dr^a Isabel Costa



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Maio findo, consta a seguinte deliberação:

- - - (16) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CMVC - INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:- A Conta de Gerência da Câmara Municipal relativa ao ano de 2011 apresenta um saldo em dinheiro no montante de 199.514,58 €, que transitou para a gerência de 2012. Tem a presente revisão orçamental por objeto fazer do mencionado saldo, no indicado montante, a correspondente afetação orçamental, que permitirá o reforço das rubricas orçamentais da despesa relativas a Material de Informática, nos termos expressos nos seguintes quadros:

Tipo de Modificação: ROD – Revisão ao Orçamento da Despesa				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	020224	Encargos de Cobrança de Receitas	385.000,00	99.757,00	
Total de Despesas Correntes				99.757,29	

Tipo de Modificação: ROR – Revisão ao Orçamento da Receita				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	160101	Na posse do Serviço		99.757,29	
Total de Aumentos/Diminuições:				99.757,29	
Total Geral:				199.514,58	

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

- - - Está conforme o original.

- - - A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Junho do ano dois mil e doze.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**-----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia onze de Junho corrente, consta a seguinte deliberação: -----**

- - - **(11) CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E TURÍSTICO PARA O CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:-**

Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E TURÍSTICO PARA O CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - Portugal vive hoje em contexto de profundas dificuldades económicas e com indicadores de desempregos elevadíssimos, consequência de insolvências diárias de pequenas e médias empresas, razão pela qual, assistimos a um crescendo da precariedade do emprego, da pobreza e das desigualdades sociais às quais o município de Viana do Castelo quer dar uma resposta de confiança e incentivo aos empresários e investidores. No Plano Estratégico para o concelho de Viana do Castelo, foram definidos um conjunto de vetores estratégicos de intervenção, nomeadamente, nos setores dos **clusters e fileiras estratégicas e outros setores económicos, do turismo**, do espaço rural, do emprego e formação, pelo que, o município e em sequência da aprovação deste documento estratégico, **propõe duas normas excecionais e transitórias (a integrar no art.º 58.º-A - norma transitória - do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de urbanização e edificação) - até final do ano de 2012 -**, de isenção de taxas e incentivos à localização de novos empreendimentos turísticos, ou de projetos de requalificação/ampliação de existentes e localização de novas unidades empresariais/industriais, ou de projetos de requalificação/ampliação de unidades empresariais/industriais existentes. Assim, no espírito das competências e atribuições do município no domínio da promoção do desenvolvimento e nos termos estabelecidos na alínea n) do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e porque uma política ativa de incentivo ao desenvolvimento, passa na sua plenitude pela capacidade de fixação e ambiente favorável ao investimento que consigamos oferecer aos investidores e empreendedores que vejam no nosso território uma oportunidade para a concretização das suas iniciativas, o município disponibiliza-se para a aprovação do conjunto de medidas de acolhimento e incentivo descritas anteriormente e nos seguintes pressupostos que passam a integrar o



REGIME DE INCENTIVOS AO ACOLHIMENTO EMPRESARIAL E TURÍSTICO PARA O CONCELHO DE VIANA DO CASTELO

MODALIDADES

1. EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

O objeto do Plano Estratégico assente no incremento e qualificação da oferta turística, em especial articulação com a promoção dos produtos endógenos, valorização do património e economia do mar, pelo que, nos processos de licenciamento | operações urbanísticas de novos empreendimentos turísticos, ou de projetos de requalificação | ampliação de existentes, os mesmos beneficiarão de:

- a) Isenção total de taxas de licenciamento em todas as operações urbanísticas;
- b) Apoio e acompanhamento dos projetos de investimento, nomeadamente, na agilização dos processos de licenciamento.

2. ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

Viana do Castelo de acordo com o seu Plano Estratégico confronta-se atualmente com um conjunto de desafios ao nível do desenvolvimento de clusters e fileiras económicas estratégicas para o concelho.

Assim, perante um clima económico adverso, o município pretende afirmar e consolidar os atuais clusters empresariais, promovendo e incrementando condições para a criação de emprego, alargamento do tecido industrial a áreas e setores complementares aos atuais clusters e reforçar a atratividade e competitividade do território como espaço de localização empresarial qualificada, pelo que nos processos de licenciamento | operações urbanísticas de novas unidades empresariais/industriais, ou de projetos de requalificação/ampliação de unidades empresarias/industriais existente, os mesmos beneficiarão de:

- a) Bonificação do preço de cedência de terrenos;
- b) Realização de obras de infraestruturas;
- c) Isenções parciais e totais de taxas de licenciamento de todas as operações urbanísticas, na grandeza de:-

Criação até 20 postos de trabalho	Isenção de 50% do valor total de taxas a liquidar
Criação de 21 a 70 postos de trabalho	Isenção de 75% do valor total de taxas a liquidar
Criação superior a 70 postos de trabalho	Isenção de 100% do valor total de taxas a liquidar

- d) Apoio e acompanhamento dos projetos de investimento, nomeadamente, na agilização dos processos de licenciamento.

3. Requisitos a observar nas candidaturas

3.1. As candidaturas só poderão beneficiar dos incentivos objeto desta norma transitória, e previstos nos dois números anteriores, desde que tenham a sua sede social no concelho



de Viana do Castelo e neste permaneça por um período mínimo de cinco anos.

3.2. Os incentivos a conceder serão formalizados por um **CONTRATO DE INVESTIMENTO**, a celebrar entre o município de Viana do Castelo - após aprovação em reunião do Executivo Camarário -, e o beneficiário do incentivo, no qual se consignarão os direitos e deveres das partes, os prazos de execução e implementação, as cláusulas penais e a quantificação do valor do incentivo concedido.

3.3. Os Contratos de Investimento poderão ser alterados mediante decisão do município e desde que o motivo e a natureza dessas modificações seja devidamente fundamentado.

4. Obrigações dos beneficiários dos incentivos

4.1. Os beneficiários dos incentivos comprometem-se a:

- a) Criar e manter a iniciativa empresarial em causa no Concelho de Viana do Castelo pelo prazo definido no Contrato de Investimento;
- b) Cumprir os prazos de execução e implementação;
- c) Cumprir com todas as disposições legais aplicáveis e com os exatos termos das licenças concedidas;
- d) Respeitar os requisitos e condições que determinaram a concessão dos incentivos.

5. Penalidades

5.1. O incumprimento das obrigações estipuladas no Contrato de Investimento implicará a resolução do contrato e a aplicação das penalidades aí previstas.

5.2. As penalidades deverão ser proporcionais e, no mínimo, iguais ao incentivo concedido pelo município, quantificado no Contrato de Investimento, implicando a sua devolução, acrescida de juros à taxa legal, contados a partir da celebração do respetivo contrato.

6. Dúvidas e omissões

Quaisquer omissões ou dúvidas relativas à interpretação e aplicação do "**regime de incentivos ao acolhimento empresarial e turístico**" serão resolvidas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, com observância da legislação em vigor.

7. Entrada em vigor

7.1. A aplicação do "**regime de incentivos ao acolhimento empresarial e turístico**" entrará em vigor no dia imediatamente a seguir à sua publicação em Diário da República.

7.2. As presentes condições aplicam-se aos processos iniciados após a data da sua entrada em vigor bem como aos processos pendentes, em que ainda não tenha sido feita a liquidação das respetivas taxas.

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do disposto do número 1 e alínea d) do número 2 do artigo 8º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro propor à Assembleia Municipal a aprovação das Condições de Concessão de Incentivos ao acolhimento empresarial e turístico para o concelho de Viana do Castelo, acompanhado da seguinte norma transitória aditada ao Regulamento Municipal de Taxas e



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Outras Receitas de Urbanização e Edificação:-

Art.º 58.º-A
NORMA TRANSITÓRIA

1.(...)

2.(...)

3. Os empreendimentos turísticos e empresariais que reúnam os pressupostos previstos nos números 1, 2 e 3, e assumam as obrigações previstas no número 4 do "**regime de incentivos ao acolhimento empresarial e turístico**" para o Concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, **ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2012**, do regime excecional de isenção de taxas e incentivos à localização de novos empreendimentos turísticos, ou de projetos de requalificação/ampliação de existentes e localização de novas unidades empresariais/industriais, ou de projetos de requalificação/ampliação de unidades empresarias/industriais existente previstos nos números 1, alíneas a) e b) e 2, alíneas a), b), c) e d) daquele regime.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. -----

--- **Está conforme o original.** -----

--- **A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----

--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Junho do ano dois mil e doze.** -----

(DOCUMENTO Nº 10)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29.06.2012

Senhora Presidente da Assembleia, Senhores Membros da Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Deputados Municipais, minhas senhoras e meus senhores.

No passado dia 13 de Junho, o Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, em visita a empresas da Zona Industrial de Neiva que estão em fase de ampliação e criação de postos de trabalho, em vez de vir anunciar o desbloqueio do governo às candidaturas comunitárias, no valor de 4 milhões de euros, destinadas a infra-estruturar os espaços de acolhimento empresarial apresentados pelo Município de Viana do Castelo; em vez de vir anunciar a isenção de portagens nas Scut's ou a deslocalização do pórtico de Neiva; em vez de vir anunciar o arranque dos acessos rodoviários ao porto de mar ou a modernização da Linha do Minho; ou em vez de vir anunciar programas específicos para apoiar a indústria, o comércio, a hotelaria ou a restauração, veio anunciar, **pasme-se**, um plano estratégico que pretende levar novas ferramentas electrónicas, como sítios de internet ou correio electrónico, ao comércio tradicional para promover a sua competitividade.

Com este plano estratégico espera dotar o comércio tradicional de importantes ferramentas para que contornem a concorrência da grande distribuição e a abertura ao domingo das grandes superfícies, impulsionando a entrada do pequeno comércio na economia digital, permitindo que possa ter um website, um e-mail, um pequeno software de facturação e, porque não, digo eu, uns joguinhos para matar o tempo enquanto esperam os clientes com cada vez menos poder de compra.

Esse jovem só pode estar a querer brincar com o pequeno comércio.

O governo que em apenas um ano no poder apenas tem contribuído para arruinar a economia nacional, para o encerramento das poucas empresas que tentam resistir, para o aumento exponencial do desemprego, para o empobrecimento geral da população, com medidas de austeridade cegas, com aumentos brutais do IVA, com aumentos do IRS, com cortes nos benefícios fiscais, com cortes nos salários, com agentes da autoridade empenhados em escandalosas caçadas à multa, com cortes na assistência básica à saúde, manda Secretários de Estado junto das

populações e dos pequenos comércios e empresas em agonia, anunciar medidas paliativas para que continuem a definhar alegremente.

Entretanto vendem-se mais uns computadores importados, uns softwares da microsoft, uns upgrades obrigatórios para os programas de facturação, mais umas certificações, uns *saff's*, umas multas por software pirata e aniquila-se modernamente o pouco comércio tradicional que ainda existe.

Para isso, senhor secretário de estado, deixe-se ficar no gabinete e poupe-nos.

O país e as empresas precisam de medidas sérias e efectivas que alavanquem a economia e não de medidas paliativas que apenas atrasem ligeiramente o desastre. O que se tem feito com os Estaleiros Navais de Viana do Castelo é disso um bom exemplo.

É tempo de o governo assumir a sua responsabilidade no descalabro a que está a conduzir o País. É mais que tempo de abrandar a austeridade, prolongar o timing para atingir as metas do deficit, parar de alimentar os mercados com a miséria das populações e implementar medidas com vista ao crescimento da economia.

Entretanto, e enquanto o governo menospreza as autarquias locais, procurando extinguir freguesias e reduzindo cada vez mais as transferências financeiras do Estado para as Câmaras Municipais, são estas que estão a fazer alguma coisa pelas populações e pelas economias locais que conhecem de perto e contactam diariamente. São estas que procuram usar a imaginação e com os poucos recursos que têm, tentam salvar e dinamizar a sua própria região e apoiar pessoas e famílias mais carenciadas.

É nesse sentido que esta Câmara Municipal apresenta a esta Assembleia medidas e incentivos ao acolhimento empresarial, nomeadamente isenções e reduções nas taxas de licenciamento, de forma a inverter a tendência nacional de crise e dar uma resposta de confiança e incentivo aos empresários e investidores em Viana do Castelo.

A proposta apresentada para que a possamos analisar e votar, identifica de uma forma muito clara os vectores estratégicos de intervenção definidos no Plano Estratégico de Viana do Castelo, na requalificação urbana e ambiental e na dinamização dos clusters existentes no Concelho.

É com agrado que registamos esta dinâmica municipal com vista à criação de emprego e à fixação de novas empresas no concelho, como forma de contrariar a actual situação económica do país e o crescente número de desempregados.

Também saudamos o esforço financeiro já anunciado pelo executivo no programa FINICIA, que apoia o empreendedorismo jovem e a criação de pequenas empresas inovadoras, programa que tem tido uma adesão assinalável.

Lembramos ainda os apoios à reabilitação urbana, com reduções de 50% nas taxas, em curso pelo segundo ano consecutivo, e que levou a que em 2011 se registasse um aumento de 29% nos processos destas obras.

Nestes tempos em que os cortes das transferências do Estado se fazem sentir, em que as receitas próprias municipais decrescem por força da diminuição do consumo, devido à sobrecarga de impostos nas famílias, nos funcionários públicos e nas empresas, louvamos esta iniciativa da criação de duas normas excepcionais de isenção de taxas e incentivos à localização de novas unidades empresariais e novos empreendimentos turísticos ou a projectos de requalificação e ampliação dos já existentes.

Estas iniciativas bem podiam ser acompanhadas pelo Estado através de outras ajudas e medidas fiscais positivas, como a isenção de portagens nas Scut's ou a redução do IVA na hotelaria e na restauração.

Convém realçar que estes incentivos irão obedecer a condições de concessão, nomeadamente o número de postos de trabalho a criar e a obrigatoriedade de as empresas beneficiadas terem a sua sede social em Viana do Castelo.

Porque se trata de medidas efectivas de apoio à criação e à fixação de empresas no nosso concelho, promovendo a criação de riqueza e de postos de trabalho, esta proposta não poderia deixar de ter total aprovação do Grupo Parlamentar do PS que se congratula com mais esta iniciativa do executivo demonstrando também o seu empreendedorismo, o seu espírito de iniciativa e seu sentido de responsabilidade social.

Obrigado.

Luís Palma



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e oito de Maio findo, consta a seguinte deliberação: -----

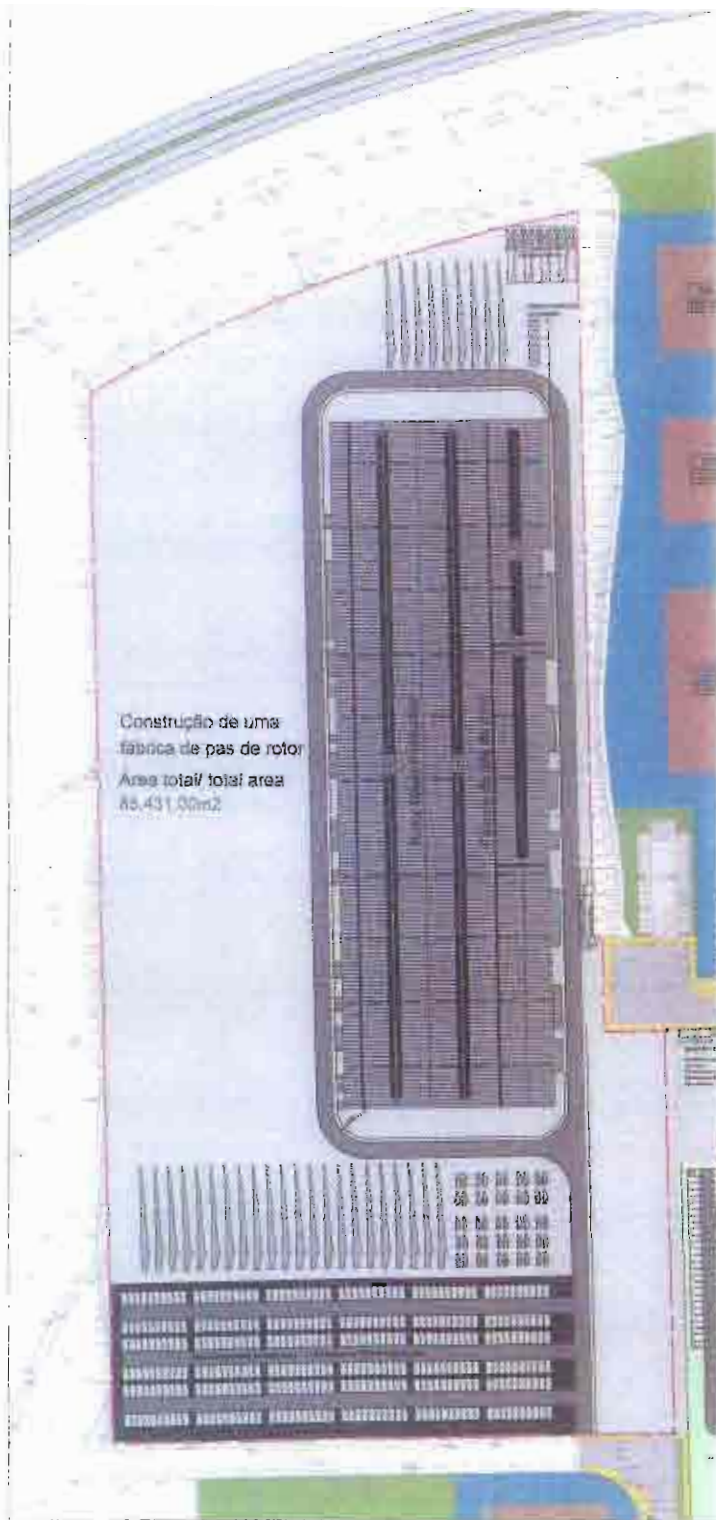
- - - (17) VENDA DE LOTE DE TERRENO DO P.E.L. À ENERCONPOR - PEDIDO

DE AUTORIZAÇÃO:- Em execução do Protocolo assinado em 18 de Setembro de 2008 e ratificado em reunião da Câmara Municipal de 26 do mesmo mês e ano, entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a ENERCONPOR, torna-se necessário proceder à venda a esta empresa, pelo preço de € 1.879.482,00, e nos exactos termos acordados, do seguinte imóvel:- prédio urbano sito em Urreiros, da freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo, integrante do Parque Empresarial de Lanheses, com a área de 85.431 m², inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo P.1535 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2938/20120522. Para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 53º, numero 2, alínea i), conjugado com o artigo 64º, numero 7, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para proceder a referida venda, nos termos que ficaram expostos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

- - - Está conforme o original. -----

- - - A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Junho do ano dois mil e doze. -----



LEGENDA:

- Limite PDM de Uso Industrial
- Limite da Fase 2
- Limite da Fase 3
- Limite da Fase 5
- Limite da Fase 5A
- Limite do Lote
- Logradouro
- Polígono de Implantação
- Passeios
- Vias
- Estacionamento Leves
- Estacionamento Pesados
- Área de Cedência para Equipamento
- Área Verde
- Número de Lote
- Cota de Soleira
- Limite de terreno da fábrica de pás de rotor

Dono do obra / Building owner: ENERCONPOR / Energias Renováveis de Portugal <small>Empresa registada em Portugal nº. 0454 4544 0000 Alameda Vasco da Gama nº. 100</small>		 Engenharia Planimetria & Projectos, Comércio Arquitetos: Luis Espiridiao	
Projecto / Project: Fábrica de pás do rotor Lanheses/ Rotor blade Production Lanheses <small>Plano de Implantação de grande escala nº. 0000 0000 0000 000000 000000</small>		Informação original que vem do plano de empresa GESTIVIANA do tipo INTEGRAÇÃO FASES 2,3 E 5 (E) E (P) E (P) ORGANIZADO NAS FASES 5,5A de 25.07.08	
Desenhos / Drawings: Implantação geral/ General Layout <small>Informações originais que vêm do plano de empresa GESTIVIANA do tipo INTEGRAÇÃO FASES 2,3 E 5 (E) E (P) E (P) ORGANIZADO NAS FASES 5,5A de 25.07.08</small>		Projecto nº. / Project no.: A008 - 1011	
Fase do Projecto / Planning Phase: Projecto Base / License Project		Projecto nº. / Drawing No.: A-QUE-LP-UE-002	
Dono do obra / Building owner: ENERCONPOR / Energias Renováveis de Portugal		Escala / Scale: 1: 2000 m, cm	
Projecto / Project: Fábrica de pás do rotor Lanheses/ Rotor blade Production Lanheses		Data / Date: Mb/Fe 25.08.08	

(DOCUMENTO Nº 12)



Exma Sra
Dra Flora Silva
Presidente da Assembleia Municipal
4900 Viana do Castelo

Viana do Castelo, 26 de Junho de 2012.
Assunto :- Assembleia Municipal – 29 de Junho
Ponto 5 da Ordem de Trabalhos

REFª GAP/

466

Uma vez que a nova Lei – Quadro das Fundações, já enviada para promulgação, ainda não foi publicada em Diário da Republica, conforme era expectável, nem o deverá ser até à data da próxima Assembleia Municipal, venho solicitar a V. Exa que seja retirado da Ordem de Trabalhos o seu ponto 5 “ Fundação Eduardo Freitas “ – Autorização de Constituição. Assim, este ponto será analisado pela Assembleia Municipal após a publicação do diploma legal.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

José Maria Costa



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e cinco de Junho corrente, consta a seguinte deliberação: - - - - -

- - - (24) RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:-

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - Por força do disposto no n.º 8 do artigo 43.º da LOE para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31/12) conjugado com o n.º 1 do artigo 20º da LOE para 2012 (Lei n.º. 64-B/2011, de 30/12) continua a ser aplicável o artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, às autarquias que não se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou ruptura financeira; A Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, veio aprovar um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC); Entre as várias medidas aprovadas para a prossecução do objectivo de redução do défice e de contenção da despesa pública conta-se a que vem impor o controlo do recrutamento de trabalhadores na Administração Pública; Prevê o n.º 1 do artigo 9.º desse diploma que os órgãos e os serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objectivo, definido no artigo 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações) adaptada às autarquias locais pelo Decreto-Lei 209/2009, de 3/09, - entre os quais se incluem as Autarquias Locais - não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída; Não obstante, está prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, a



Câmara Municipal de Viana do Castelo

possibilidade de ser aprovado um recrutamento excepcional, o qual está dependente, na Administração Local, da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:- ⇨ Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município em que o serviço se integra; ⇨ Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade. A Lei do Orçamento de Estado para 2012 vem reforçar, no seu artigo 46º, o controlo do recrutamento, determinando que a autorização para usar o mecanismo do recrutamento excepcional de trabalhadores compete ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal) sob proposta do órgão executivo (Câmara Municipal), instituindo, para além disso, cinco requisitos cumulativos, a saber:- **1.** Imprescindibilidade do recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviços público e ponderação da carência de recursos humanos na área em questão; **2.** Impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho com recurso a contratados por tempo indeterminado ou em situação de mobilidade especial; **3.** Demonstração da previsão da existência de cabimentação orçamental; **4.** Cumprimento pontual dos deveres de informação (SIAL); **5.** Demonstração de cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores, prevista no artigo 48º do mesmo diploma legal. As informações relativas a estes requisitos encontram-se anexadas à presente proposta. ASSIM SENDO, E CONSIDERANDO AINDA QUE:- Se torna premente proceder à ocupação de até 94 postos de trabalho da categoria de Técnico Superior, funções de Docente, que se encontram previstos no Mapa de Pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, para fazer face a necessidades temporárias não inseridas nas actividades normais da autarquia, porque exigíveis apenas enquanto vigorar o acordo de execução firmado com o Ministério da Educação (alínea i do n.º 1 do artigo 93º da Lei 59/2008, de 11/09). PROPONHO à Câmara Municipal de Viana do Castelo, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, conjugado com o artigo 46º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, que solicite à Assembleia Municipal autorização para proceder ao recrutamento excepcional de até 94 trabalhadores, com a categoria de Técnico Superior, funções de docente, áreas de Inglês (42), Expressões (13), TIC (8), Ciências Experimentais (4) e Actividade Física e Desportiva (27), para ocupação de postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, que se encontram vagos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, de entre trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente constituída. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, conjugado com o artigo 46º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, submeter



Câmara Municipal de Viana do Castelo

a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. Mais foi deliberado ao abrigo do disposto no artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro e nº 2 do artº 29º do Regimento da Assembleia Municipal, solicitar à Assembleia Municipal a inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária a realizar-se dia 29 de Junho corrente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e nove de Junho do ano dois mil e doze. -----

Georg-Yung

**ASSUNTO: ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB 2012-13
AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO
EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO A TEMPO
PARCIAL**

O Despacho 14460/2008, de 26 de Maio, republicado a 28 de Junho de 2011, veio enquadrar o desenvolvimento da escola a tempo inteiro, procurando, com o alargamento de horário de funcionamento, melhorar no período não lectivo, as respostas educativas, adequando-o às necessidades das famílias.

O referido Despacho considera como potenciais entidades promotoras, os Municípios, as Associações de Pais, IPSS e os próprios Agrupamentos.

Todos os Agrupamentos, que abarcam as 42 escolas do Concelho e integram a totalidade dos cerca de 3300 alunos, entenderam, na sequência da experiência acumulada nos anos lectivos transactos, considerar o Município como a entidade promotora do referido processo. Para o efeito e conforme o previsto no Despacho 14460/2008, de 26 de Maio, oportunamente, o Município e os Agrupamentos de Escolas celebram um conjunto de protocolos que, juntamente com o programa de actividades propostas e estruturados são remetidos ao Ministério da Educação para posterior aprovação.

No ano lectivo 2011/2012 o município tinha afecto à concretização das ESC um total de 100 técnicos.

Da pré inventariação de necessidades feita para o ano lectivo 2012/2013, aliada à racionalização que vem sendo seguida pelo Município na afectação dos recursos humanos será possível uma redução em 6 técnicos, indo de encontro às metas de redução de pessoal definidas para 2012, pelo artigo 48.º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, assim distribuídos: Inglês 42; AFD 27; expressões 13; Ciências Experimentais 4 e TIC 8.

Face ao exposto e considerando:

- Que a abertura de este procedimento se reveste de carácter de imprescindibilidade dado tratar-se de um serviço publico específico que o município concretiza no quadro da alínea b) da cláusula 1 e da cláusula 3 do contrato de execução de transferência de competências em matéria de educação, celebrado a 16 de Setembro de 2008;
- Que o município não possuiu nos seus quadros técnicos qualificados para o efeito e que não é possível ocupação dos mesmos nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008;
- Que os encargos com o recrutamento previsto se encontram assegurados pela transferência financeira prevista do Ministério da Educação de 820.00,00 euros, nos termos previstos no contrato de execução de transferência de competências e que se encontram previstos no orçamento municipal (01.01.06.04)

Deixo à consideração superior autorização para recrutamento do pessoal acima indicado para o ano lectivo de 2012/13.

À consideração superior,

Viana do Castelo, 25 de Junho de 2012

O CHEFE DE DIVISÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JSP', is positioned above the name. The signature is stylized and somewhat cursive.

José Sérgio Pereira



Câmara Municipal de Viana do Castelo

INFORMAÇÃO

DARH

Para os efeitos das alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei do Orçamento de Estado para 2012, prestam-se as seguintes informações.

1. – O dever de informação foi cumprido e validado conforme input registado (DGAL);
2. – A redução do número de trabalhadores a que alude o art.º 48.º daquele diploma legal consta do mapa anexo, sendo que deveremos reduzir até 30 de Setembro do ano em curso 24 trabalhadores, o que, à data de hoje, se encontra cumprido.

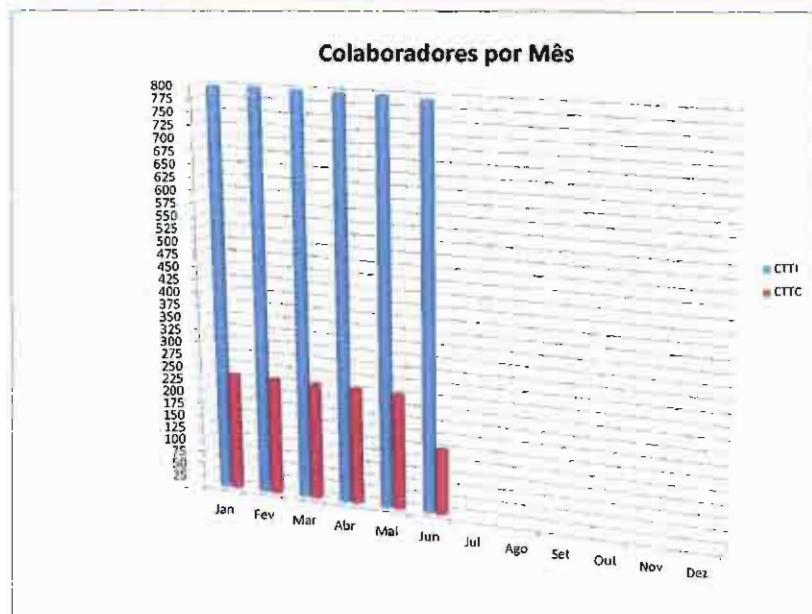
DARH, 2012.06.25.

A CHEFE DE DIVISÃO,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke, positioned above the name of the signatory.

Hirondina Machado

N.º de Colaboradores por mês						
Mês	CTTI	CTTC	Percentagem CTTI	Percentagem CTTC	Em relação a 12/2011	Total
Jan	798	231	77,55%	22,45%	-0,96%	1.029
Fev	800	231	77,59%	22,41%	-0,77%	1.031
Mar	799	230	77,65%	22,35%	-0,96%	1.029
Abr	797	230	77,60%	22,40%	-1,15%	1.027
Mai	797	229	77,66%	22,34%	-1,25%	1.026
Jun	793	129	86,01%	13,99%	-11,26%	922
Jul						-
Ago						-
Set						-
Out						-
Nov						-
Dez						-



Redução: 1029 (total de trabalhadores) - 236 (trabalhadores afectos ao contrato de execução, conforme adenda) = 793*3% =23,79

91

[Controlo do Registo de Inputs](#) | [Relatórios](#)

Informação do input registado

[Voltar ao ecrã de controlo de registo de inputs](#) | [Ver histórico de inputs](#)

Ano 2012
Código de Entidade 2829
Entidade VIANA DO CASTELO
Período 1º Trimestre
Ordem do Período 5
Tipo input Recursos humanos (trimestral)
Estado do input Validado
Estado alterado em 2012-04-16 14:35:20
Estado alterado por Lucilia Gomes
Mensagem -

Histórico de estados

[Exportar para Excel](#)

1 a 2 de 2 registos

Estado	Alterado em	Alterado por	Mensagem	Erros	Inputs
Validado	2012-04-16 14:35:20	Lucilia Gomes	-	Ver dados	Ver dados
Recebido	2012-04-16 14:30:20	Mecia Maria Vieira Ramos Gonçalves	-	Ver dados	Ver dados

LISTA A

Partido Congresso do PMPT

propaganda:

Eleições: Carlos Alberto Torres
e Frejus, St. Seccião Geraldo

Suplentes:

Américo Botelho
Frejus Mesquita

Guilherme ³¹²⁷
[Signature]
[Signature]